



Ofício nº 115/2017

Wanderlândia, 04 de julho de 2017.

A,
Comissão Intergestores Bipartite (CIB) -TO

Assunto: Apresentação de Documento.

Prezados Senhores,

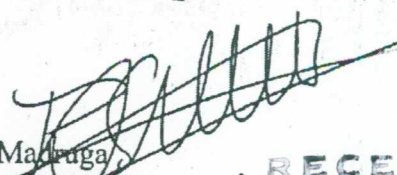
Após cumprimentá-los cordialmente pelo presente, o secretário municipal de saúde vem por meio de este solicitar oportunidade para apresentar na próxima reunião:

1- Ordem de Serviços de nº 064ª/2016, referente à Construção da Unidade do Pólo Academia da Saúde Porte Ampliada, localizada na Rua 11, S/N Loteamento Jardim Alvorada município de Wanderlândia – TO.

2- Ordem de Serviços de nº 064ª/2016, referente à Construção da Unidade do Pólo Academia da Saúde Porte Intermediária, localizada na Avenida Sebastião Siqueira, S/N, Praça Padre Josimo município de Wanderlândia – TO

Na Certeza de nossa parceria agradecemos antecipadamente toda atenção que nos queiram dispensar, subscrevo-me, com a mais elevada consideração.

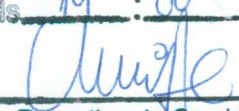
Respeitosamente,


Ricardo Silva Madruga
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017 -

RECEBEMOS

05/07/2017

Hs 14 : 00


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO
Nayara S. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5

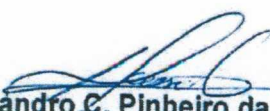


PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

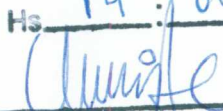
ORDEN DE SERVIÇOS Nº 064/2016

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Eduardo Silva Madruga**, autoriza a empresa contratada: **SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- EPP**, localizada à Rua 10 nº 153, Setor Dom Orione, Araguaina – TO, CEP: 7.823.250, inscrita no CNPJ nº 07.224.090/0001-05, celebrado em as partes através do Contrato nº 064/2016, de acordo com a Licitação nº 001/2016 – Tomada de Preço, dar início aos serviços de obra objeto do contrato acima, localizado no endereço; RUA 11 - LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº1707, de 23 de setembro de 2016.

Wanderlândia – TO., 30 de setembro de 2016.


Alessandro C. Pinheiro da Silva
Crea nº 10453-D/PA
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra


PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ nº 00.001.636/0001-58
Eduardo Silva Madruga
CONTRATANTE
Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal
Adm. 2017 / 2020
Wanderlândia - Tocantins

RECEBEMOS
05/07/2017
Hs 14 : 00

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

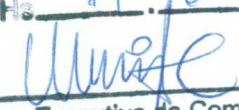
ORDEN DE SERVIÇOS Nº 064A/2016

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Eduardo Silva Madruga**, autoriza a empresa contrada: **SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- EPP**, localizada à Rua 10 nº 153, Setor Dom Orione, Araguaína – TO, CEP: 7.823.250, inscrita no CNPJ nº 07.224.090/0001-05, celebrado em as partes através do Contrato nº 064/2016, de acordo com a Licitação nº 001/2016 – Tomada de Preço, dar início aos serviços de obra objeto do contrato acima, localizado no endereço: **AVENIDA SEBASTIÃO SIRQUEIRA**, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 1707, de 23 de setembro de 2016.

Wanderlândia – TO., 30 de setembro de 2016.


Alessandro C. Pinheiro da Silva
Crea nº 10453-D/PA
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra


PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ nº 00.001.636/0001-58
Eduardo Silva Madruga
CONTRATANTE
Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal
Adm. 2017 / 2020
Wanderlândia - Tocantins

RECEBEMOS
05/07/2017
Hs. **14:00**

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5